



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 096, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 5 ½ (cinco diárias e meia) à servidora **Neusa da Cunha Chiuza**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação no Seminário Estadual Intersectorial de Gestão do Programa Bolsa Família – MUPs – 2024 – Grupo I, nos dias 14 e 15 de maio de 2024; e Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC – turma 08, nos dias 16 e 17 de maio de 2024.

Parágrafo único. Saída em 12 de maio de 2024 às 21h45; e retorno no dia 18 de maio de 2024, com previsão de chegada no Município às 7h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº091, de 7 de maio de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 9 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

9/5/2024
02 EDIÇÃO 3520